



## AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos vinte e quatro dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e cinco, e em cumprimento ao respeitável mandado em anexo (Mandado: 23), extraído dos presentes Autos, dirigi-me ao endereço mencionado, em Itaú de Minas-M.G., nesta Comarca de Pratápolis; e ali sendo, após ter realizado as devidas diligências de praxe, passei então a proceder a **AVALIAÇÃO** do seguinte bem imóvel: \* **Um terreno urbano**, situado em Itaú de Minas-M.G., nesta Comarca de Pratápolis-M.G., no Bairro Maria Parreira, encravado entre os Lotes-10, 11-A, 15 e 18, caracterizado por **Lote-11-B, da Quadra-L**, medindo 12,00 metros de frente para o Lote-11-A; 12,00 metros aos fundos, confrontando com o Lote-18; por 11,25 metros pelas suas respectivas laterais (da frente ao fundo); encerrando uma área total de **135,00 m<sup>2</sup>**, devidamente matriculado no C.R.I. desta cidade e Comarca sob o **nº 2.940**; imóvel este contendo algumas benfeitorias, as quais passo doravante a descrevê-las: um prédio administrativo, com aproximadamente 240,00 m<sup>2</sup> de área construída (onde funcionava uma lanchonete, e algumas salas comerciais), onde temos, na parte térrea: um cômodo para lanchonete, cozinha, e área de serviço; um cômodo para recepção e caixa; mais outro cômodo para depósito (aos fundos); tudo em piso frio (lajotas de cerâmica e ardósia); enquanto que na parte superior, temos: uma escada em alvenaria (do lado externo do imóvel); um grande salão (com áreas e janelas envidraçadas nas laterais), dividido em cinco salas comerciais (separadas por divisórias, em compensados de madeira), um banheiro, uma pequena cozinha, e um lavabo; tudo em piso frio (lajotas de cerâmica), forrado em PVC, e coberto com telhas galvanizadas (estando tudo, em regular estado de conservação); do qual é parte integrante do conjunto de terrenos que compõem o estabelecimento comercial ali existente (Posto de Combustível "SHOW FELIPÃO"). Imóvel este, o qual o **AVALIO em R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil Reais)**. E, para melhor avaliar referido bem, este Oficial de Justiça conversou com Corretor de Imóveis local (Flaviano Imóveis), e procurou saber o real valor de mercado do imóvel acima descrito. Deste modo, nada mais havendo a ser avaliado, lavrei o presente Auto, que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador.

Bel. AUSTEN DE PÁDUA QUEIROZ  
Oficial de Justiça Avaliador